



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 011/2024

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 2024, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 2 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária, do 1º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente e passou-se à execução dos hinos do Brasil e do Município de Aquidauana. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Humberto Torres - PSDB: 1 indicação; Vereador Anderson Meireles - PSD: 1 indicação; Comissão Permanente de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa: 1 emenda modificativa; Vereador Everton Romero - PSDB: 1 indicação e 3 ofícios; Vereador Marquinhos Taxista - PDT: 1 indicação e 1 moção de congratulação; e Vereador Valter Neves - PSD: 2 indicações. Prosseguiu-se com a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 - PROCESSO Nº 143/2024. PROJETO DE LEI Nº 005/2024.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clérison - PSDB,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB. **2 - PROCESSO Nº 144/2024. PROJETO DE LEI Nº 007/2024.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clérison - PSDB, Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - PSDB, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB. **3 - PROCESSO Nº 145/2024. PROJETO DE LEI Nº 008/2024.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBOLA DE FURNAS DOS BAIANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clérison - PSDB, Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - PSDB, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB. **4 - PROCESSO Nº 146/2024. PROJETO DE LEI Nº 009/2024.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA A LEI Nº 2.097/2009, DE 04 DE MARÇO DE 2009, QUE DISCIPLINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clériton - PSDB, Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - PSDB, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB. **5 - PROCESSO Nº 147/2024. PROJETO DE LEI Nº 006/2024.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM O INSTITUTO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clériton - PSDB, Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - PSDB, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB. **6 - PROCESSO Nº 148/2024. PROJETO DE LEI Nº 010/2024.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA BENEFICENTE IMACULADA CONCEIÇÃO - ABIMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clériton - PSDB, Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - PSDB, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PSDB. **7 - PROCESSO Nº 152/2024. PROJETO DE LEI Nº 011/2024 com emenda.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM O MINISTÉRIO DA ÚLTIMA HORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco - PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clériton - PSDB, Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - PSDB, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB. **8 - PROCESSO Nº 153/2024. PROJETO DE LEI Nº 012/2024.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A SOCIEDADE ACÁCIA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles - PSD, Sebastiãozinho do Taboco - PSDB, Everton Romero - PSDB, Professor Clériton - PSDB, Chico Tavares - PT, Humberto Torres - PSDB, Reinaldo Kastanha - PSDB, Sargento Cruz - PP, Valter Neves - PSD, Marquinhos Taxista - PDT, Tião Melo - SOLIDARIEDADE e Vereador Nilson Pontim - PSDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli - PSDB. Em seguida, passou-se à matéria de *Regime de Urgência Especial*, ocasião em que foi colocada em discussão e votação a proposição: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 1/2024** aos organizadores do 1º Torneio da Diversidade, representados pela Presidente da ONG Igualdade para Todos, Suzi Pereira, de autoria do Vereador Marquinhos Taxista - PDT. A moção foi aprovada por unanimidade. Suspensa a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para entrega da homenagem e registros fotográficos. Em seguida, passou-se à fase de *Explicações Pessoais*, na qual os Vereadores assim se manifestaram: **Vereador Sargento Cruz - PP** fez o uso da palavra para falar sobre sua saída do partido MDB e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

anunciar sua filiação ao partido Progressistas, agradeceu ao partido que o acolheu, bem como desejou uma boa jornada a partir da nova filiação. **Vereador Professor Clériton-PSDB** fez o uso da palavra para do dia da conscientização sobre o Autismo e destacou ser o autor da Lei de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – CIPTEA, que visa garantir atenção integral e o pronto atendimento aos serviços públicos e privados. Pontuou que muito ainda precisa ser feito tanto na conscientização da sociedade e capacitação dos profissionais da educação para melhor assistência dessas pessoas. As pessoas são pouco informadas sobre o assunto e é necessária a realização de mais eventos visando a conscientização. **Vereador Anderson Meireles-PSD** fez o uso da palavra para informar àqueles que o acompanham e à população sobre o momento da “janela partidária”, ocasião em que aqueles que detém mandato podem mudar de partido, sem qualquer prejuízo. Comunicou que se filiou ao partido PSD, em projeto político organizado pelo Prefeito Odilon. Agradeceu ao partido MDB pelo tempo de acolhimento. Desejou sucesso aos pares nesse momento de processo pré eleitoral. Por fim, o Presidente da Câmara Municipal convocou todos os vereadores a participar da 9ª Sessão Ordinária, ser realizada no dia 9 de abril de 2024, às 19 horas no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 3 de abril de 2024.



VER. NILSON PONTIM – PSDB
PRESIDENTE



VER. REINALDO KASTANHA - PSDB
VICE-PRESIDENTE



VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO



VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO

